



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1615/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
206	Cleyton Soares da Costa e Silva	01	26/06/2015
217	Ingrid Nunes Fontenele Martins	01	12/06/15
217	Ingrid Nunes Fontenele Martins	01	22/06/15
137	Liana Carvalho Sousa	03	24 a 26/06/2015
16253	Maria da Conceição Uchoa Freire	01	29/06/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 08 de julho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça